

Jaguaribe, 02 de outubro de 2014

Edição Nº: 1874

PORTARIA Nº 090, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014. Concede adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 79, parágrafos 1º, 2º 3º e 4º, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional por trabalho noturno às servidoras do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de outubro de 2014. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 090, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014. **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Alcione Meire Peixoto Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 531,78
Ana Cristina O. Saldanha Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 199,61
Antonia Jucilene Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 240,45
Antonia Leonice Vitor da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 197,82
Lusenilda do Amor Divino Cavalcante	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 187,02
Maria Cleide Alves Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 160,56

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de outubro de 2014. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 091, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014. Concede adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 76, 77 e 78, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integram esta Portaria, cujas atividades exijam atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de outubro de 2014. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 091, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014. **ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

NOME	CARGO	SECRETARIA	HORAS	PERC.
Carlos André Pereira da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Saúde	08 horas	50%
Charlene Rodrigues Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	Seduc	40 horas	50%
Ericksem Ferreira Diógenes	Agente de Trânsito	Seinfra	06 horas	50%
Francisco Ferreira Rodrigues	Auxiliar de Manutenção	Seinfra	16 horas	50%
Francisco Osório de Lima Muniz	Gari	Seinfra	16 horas	50%
José Aldacy Patrício da Silva	Agente de Trânsito	Seinfra	28 horas	50%
Josefa Ecileida da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Seduc	40 horas	50%

Maria Gisleide Guedes de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	Seduc	36 horas	50%
Marilene Rodrigues da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Seduc	36 horas	50%
Paulo Gonçalves Carvalho	Agente de Trânsito	Seinfra	16 horas	50%
Paulo Uenes de Castro	Motorista D	Seinfra	40 horas	50%
Francisco Quertron Diógenes Olímpio	Motorista	Setas	28 horas	100%
Maria Adriana Alves Pinheiro Dias	Gari	Seinfra	04 horas	100%
Maria Iraci Miranda	Aux. de Serv. Educacionais	Seinfra	04 horas	100%
Francisca Jeanne da Silva Carneiro	Auxiliar de Serviços Gerais	Seinfra	16 horas	100%

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de outubro de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 092.3, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014. Concede Gratificação de Planejamento aos Professores do quadro efetivo do magistério, que atuarem na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 7º, Parágrafo 4º, da Lei nº 1.081, de 23 de fevereiro de 2012, com a sua nova redação. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Planejamento às Professoras do quadro efetivo do magistério, que atuam na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, um adicional de 10% (dez por cento) sobre o seus salários base como retribuição de um planejamento a ser realizado em um sábado por mês, constantes no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de outubro de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 092.3, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014. **GRATIFICAÇÃO DE PLANEJAMENTO**

NOME	MATRÍCULA
Cristina de Oliveira Nunes Sena	130407-0
Maria Floracy Maia Nogueira	130472-0
Mirisete Dantas Maciel	130430-5

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de outubro de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 092, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinados com os Decretos 529/2011, 558/2012 e 572/2012; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, aos servidores da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de outubro de 2014. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 092, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

Jaguaribe, 02 de outubro de 2014

Edição Nº: 1874

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
Antonia Leonice Vitor da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Francisco dos Santos Bento	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Gleiston Cândido Martins	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Jacqueline Paiva Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
José Alberto Lima Barbosa	Agente de Portaria	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Mário Dantas de Matos	Técnico em Radiologia	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Mauricélia Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	08 horas 12 horas
Antonio Arisvan Lima Diniz	Motorista D	Secretaria Municipal de Saúde	24 horas
Valderez Silva Pinheiro	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	08 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de outubro de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **